

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos que estamos cientes e comprometidos com a execução do projeto e garantimos as condições necessárias ao seu desenvolvimento, especialmente no que se refere a:

- 1. Disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica.
- 2. Previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos.
- 3. Subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução das atividades de iniciação tecnológica, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*, previstos no projeto.
- 4. Prestação, quando requisitadas, de informações detalhadas sobre todas as ações desenvolvidas pelo projeto.

^{*}A assinatura da Chefia Imediata (exclusiva para situações em que servidor Técnico-administrativo em Educação é o proponente), indica a autorização prévia e a ciência do desenvolvimento do projeto de ações integradas.

^{**}A assinatura do DEPE no Formulário indica a viabilidade do projeto analisado e aprovado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do campus.

^{***}A assinatura do Diretor Geral do Campus no Formulário indica a ciência e apoio ao desenvolvimento do projeto de Extensão no campus, bem como a garantia das condições locais para a execução da pesquisa.

^{****} Será entregue apenas pelos projetos contemplados, junto a entrega dos documentos dos bolsistas.



ANEXO I

DADOS COMPLEMENTARES DO Edital para projetos de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.1 Título:
 1.2 Linha de Fomento () Ações Integradas Modalidade Ampla Concorrência () Ações Integradas Modalidade Ações Afirmativas
1.3 Coordenador do Projeto:
1.4 O Coordenador do projeto será o orientador do Bolsista: () Sim () Não
1.5 O Projeto atualmente está contemplado com Bolsa de Iniciação Científica (IC)? () Sim () Não — Em caso afirmativo, indique: a. Modalidade: () PIBITI () PIBIC () PIBIC-Af () PIBIC-EM () IC do Campus () IC da Reitoria () Outra. Especifique b. Vigência da Bolsa: Início:/ Término:/
1.6 O Projeto encontra-se atualmente contemplado por Edital de apoio à pesquisa, extensão, ensino e/ou inovação? () Sim () Não — Em caso afirmativo, assinale o Órgão de Fomento ou Instituição de apoio: () CNPq () FAPESC () FINEP () CAPES () IFC () Outra. Especifique — Em caso afirmativo, especifique o Edital:
 1.7 Este Projeto, a seu critério, precisa ser apreciado pelo Comitê de Ética? () Sim () Não OBS – O coordenador do projeto deve estar ciente de que os consultores deste Edital, indicados pela PROEPPI, podem indicar a necessidade de submissão do mesmo à apreciação do Comitê de Ética.
1.8 Este Projeto, a seu critério, envolve desenvolvimento tecnológico com características

inovadoras e é passível de gerar direitos de patente de invenção, patente modelo de utilidade,



registros de desenho industrial, registro de programas de computador, de marcas, ou de direitos autorais e de imagem ? () Sim () Não – Em caso afirmativo, especifique os possíveis produtos e/ou processos gerados:
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE
Eu, enquanto coordenador do Projeto, declaro que todas as informações previstas na submissão e no formulário "dados complementares do projeto", são verdadeiras. Além disso, me comprometo a cadastrar todos os membros da Equipe no SIGAA módulo Ações Acadêmicas integradas, caso o projeto seja contemplado com cota de bolsa.
Proponente do Projeto (nome e assinatura)

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL (ANEXOS) Nº 289/2025 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 18:12)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: ###456#3

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: 289, ano: 2025, tipo: EDITAL (ANEXOS), data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: 9e098a2493